

**MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O **Prefeito do Município de Tuiuti**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o Edital de Classificação Preliminar no Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>ADVOGADO SOCIAL</b>						<b>DESEMPATE</b>					
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DI</b>	<b>TI</b>	<b>I</b>	<b>CE</b>	<b>CB</b>	<b>DN</b>	<b>DF</b>	
1	MARLI GONÇALVES DE MELO CASTELLANI	10025	89,00	19,00	0,00	Não	50,00	20,00	30/12/1972	Não	
2	MARTA KELLY GOMES DUQUES	10031	85,00	20,00	0,00	Não	45,00	20,00	26/06/1987	Não	
3	GIOVANNE TAFFURI GARCIA	10028	84,00	19,00	0,00	Não	45,00	20,00	04/09/1993	Não	
4	YURI DE MORAES BUENO	10007	84,00	19,00	0,00	Não	45,00	20,00	13/01/1995	Não	
5	LUCIA ALVES	10016	79,50	17,00	0,00	Não	42,50	20,00	25/09/1973	Não	
6	RIVAEEL DOMINGOS DA SILVA	10009	77,00	19,50	0,00	Não	40,00	17,50	21/05/1990	Não	

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>						<b>DESEMPATE</b>					
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DI</b>	<b>TI</b>	<b>I</b>	<b>CE</b>	<b>CB</b>	<b>DN</b>	<b>DF</b>	
1	JOCILENE FREITAS BARRETO GOMES	10005	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	08/05/1986	Não	

<b>COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>DESEMPATE</b>					
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DI</b>	<b>TI</b>	<b>I</b>	<b>CE</b>	<b>CB</b>	<b>DN</b>	<b>DF</b>	
1	DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA	10023	77,50	-	-	Não	45,00	32,50	17/07/1986	Não	
2	JAIRA MÁRCIA PEREIRA PEDROSO	10013	60,00	-	-	Não	37,50	22,50	28/02/1980	Não	

NF = NOTA FINAL / DI = NOTA DA DISSERTATIVA / TI = PONTUAÇÃO DE TÍTULOS / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Tuiuti, 27 de maio de 2024.

**Pedro Donizetti de Godoy**  
**Prefeito Municipal de Tuiuti/SP**